



**ESTADO DE GOIÁS**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
GABINETE

**PORTARIA Nº 497 /2007-GAB**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 17000114/2007 – 11.406, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 188/2007-GAB, de 22 de março de 2007, que outorgou a **IMOBILIÁRIA MARKINVEST LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.731.601/0001-74, com profundidade de **180 m (cento e oitenta metros)**, por 12(doze) anos o uso das águas subterrâneas, através de perfuração de um poço tubular profundo, localizado na **Qd. 04, Lt. 43, Loteamento Jardim das Oliveiras**, no município de **Cidade Ocidental**, Estado de Goiás, para derivação durante **12(doze) horas por dia** de até **6.000 l/h (seis mil litros por hora)**, considerando correto: "... localizado na Qd. 13, Lt. 36, Loteamento Jardim das Oliveiras ...".

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada, tendo o usuário apresentado todas as documentações exigidas após a conclusão da perfuração do poço.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE.**

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 04 dias do mês Junho de 2.007.

  
**HARLEN INÁCIO DOS SANTOS**  
Superintendente de Recursos Hídricos

  
**JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO**  
Secretário